



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI

REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme parágrafo primeiro do artigo 22 do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; e Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Analista da Secretaria Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no inciso II do artigo 12 do Regimento Interno do COAUDI, o Coordenador, Márcio de Lima Leite, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1. overview** financeiro e contábil; **4.2.** formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 19.2714 para prestação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil para os Membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva da COPASA MG e sua Subsidiária; **4.3.** Plano de Ação e procedimentos em andamento referentes ao risco qualidade de água; **4.4.** contratação de serviços de investigação corporativa. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou um *overview* sobre as questões contábeis e financeiras da COPASA MG; **5.2.** Ana Maria de Oliveira Gomes, Superintendente de Pessoas, apresentou a proposta, a ser encaminhada ao Conselho de Administração, de formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 19.2714 para contratação de serviços de seguro de responsabilidade civil, destinado aos membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva da COPASA MG e de sua Subsidiária. Após discussão, o COAUDI opinou favoravelmente à formalização do referido termo aditivo; **5.3.** Marcus Tullius de Paula Reis, Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Qualidade, apresentou o Plano de Ação e procedimentos em andamento referentes ao risco qualidade de água; **5.4.** com relação ao que vinha sendo discutido entre o COAUDI e a Auditoria Interna no que tange à contratação de serviços de investigação corporativa para conferir suporte técnico às unidades internas de controle, com vistas ao aprimoramento de procedimentos em alinhamento às melhores práticas de governança corporativa e à Lei 13.303/2016, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos apresentou a proposta de licitação para registro de preços dos referidos serviços. O COAUDI solicitou ajustes no Termo de Referência, o qual será encaminhado novamente para os membros, para análise e contribuições. O assunto será submetido ao Conselho de Administração tão logo esteja finalizado. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** em atendimento à demanda do COAUDI foram repassadas informações e esclarecimentos sobre a crise hídrica, captação no rio Paraopeba e ação judicial da Prefeitura de Belo Horizonte contra a COPASA MG; **6.2.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 69, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário opinaram

**Ata da Reunião do COAUDI de 29/09/2021**

favoravelmente à elegibilidade do(a) indicado para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia. Ressaltaram que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade do Conselho Fiscal, o(a) candidato declarou que não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação para a ocupação do respectivo cargo de Conselheiro Fiscal, bem como atestou a veracidade das informações prestadas. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite participaram da reunião por meio de videoconferência. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Valdoir Henrique dos Santos Araújo  
Secretário